

POLÍTICAS AFIRMATIVAS: ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS

AFFIRMATIVE POLICIES: STUDENT ACCESS AND PERMANENCE IN PUBLIC UNIVERSITIES

Joemille Silva dos Santos¹
Clarita Silveira Reis²
Jilcleide Nascimento dos Santos³
Soraia Barreto Aguiar Fonteles⁴
Norma Suely Evangelista-Barreto⁵
Jerônimo Ávito Gonçalves de Brito⁶

RESUMO

As ações afirmativas são políticas que promovem a redução da desigualdade material ou substancial, acumuladas historicamente sobre as minorias sociais. Para além do sistema de cotas, a permanência de estudantes na universidade, por meio de assistência estudantil, se faz necessária não somente para garantir o acesso, mas para instituir condições financeiras, didático-pedagógicas e de convivência. O objetivo deste artigo é fornecer informações sobre os efeitos das políticas afirmativas sobre o acesso e a permanência estudantil nas universidades públicas. Um formulário eletrônico do *Google Forms* com um questionário foi disponibilizado pelas redes sociais, e permaneceu disponível para preenchimento durante o mês de julho de 2021. Um total de 102 pessoas aceitou participar do presente estudo, após concordar com o TCLE. Os resultados desta pesquisa demonstram a relevância do sistema de cotas e da assistência estudantil para a inclusão de grupos excluídos ou vulnerabilizados e para permanência nas instituições de ensino.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, campus Cruz das Almas. E-mail: joemillesantos@hotmail.com

² Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, campus Cruz das Almas. E-mail: claritasreis@gmail.com

³ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, campus Cruz das Almas. E-mail: jilcleide@gmail.com

⁴ Professora associada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, campus Cruz das Almas. E-mail: soraiafonteles@ufrb.edu.br

⁵ Professora associada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, campus Cruz das Almas. E-mail: nsevangelista@ufrb.edu.br

⁶ Professor adjunto no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, campus Cruz das Almas. E-mail: jeronimo@ufrb.edu.br

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas
– Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

PALAVRAS-CHAVE: ensino superior; cotas; assistência estudantil; inclusão.

ABSTRACT

Affirmative actions are policies that promote the reduction of material or substantial inequality, historically accumulated on social minorities. In addition to the quota system, the permanence of students at the university, through student assistance, is necessary not only to guarantee access, but to establish financial, didactic-pedagogical and coexistence conditions. The purpose of this article is to provide information on the effects of Affirmative Policies on student access and permanence in Public Universities. A Google Forms electronic form with a questionnaire was made available through social media and remained available for completion during the month of July 2021. A total of 102 people accepted to participate in the present study, after agreeing with the informed consent. The results of this research demonstrate the relevance of the quota system and student assistance for the inclusion of excluded or vulnerable groups and for their permanence in educational institutions.

KEYWORDS: higher education; quotas; student assistance; inclusion.

INTRODUÇÃO⁷

Historicamente, a educação no Brasil é excludente, por originalmente reproduzir estereótipos europeus (MATOS, 2018). Nesse contexto, apenas as classes dominantes, os filhos de famílias da elite social e econômica tinham acesso à educação superior. Os jovens eram enviados para estudar em universidades europeias, em raras exceções, alguns jovens de famílias menos favorecidas conseguiam a possibilidade de frequentar cursos superiores com o apoio da Igreja, ao ingressar na vida religiosa (APRILE; BARONE, 2009).

Esse cenário só começou a mudar depois que foi sancionada a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, no ano de 1988, na qual foi garantido o direito à educação a todos os cidadãos:

⁷ Os autores são gratos ao Programa de Permanência Qualificada na Pós-Graduação (PPQ-Pós-UFRB) pelo auxílio concedido e parabenizam pela iniciativa de concessão à pós-graduação.

Art. 205. A educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Ainda assim, pouco foi feito na prática, e muitas lutas foram necessárias até serem criadas leis, decretos ou alguma outra ação governamental que realmente atendesse às demandas e necessidades das classes menos favorecidas (MATOS, 2018).

No Brasil, houve um amplo processo de reivindicação dos movimentos negros brasileiros, que surgem e se consolidam no contexto das várias fases de luta em prol dos direitos dos afrodescendentes (LIMA, 2019; SILVA, 2017). Os indígenas também tiveram grande relevância na busca por direitos e melhorias sociais para os cidadãos vistos como excluídos das políticas que garantiam os direitos básicos a todos os brasileiros (por exemplo: moradia, saúde e educação) (MATOS, 2018).

As políticas de ações afirmativas são consideradas como instrumentos de promoção da igualdade material ou substancial direcionadas para as minorias sociais, com o intuito de aliviar e remediar as condições resultantes de um passado de discriminação, assim como, uma tentativa de correção da situação de contraste entre a composição étnico-racial da sociedade brasileira e a taxa de escolarização da população (KIM; TOMMASIELLO, 2018; SILVA, 2017).

Obviamente são necessárias condições materiais que permitam a subsistência. É necessário dinheiro para comprar livros, almoçar, lanchar, pagar o transporte etc. Mas é necessário também o apoio pedagógico, a valorização da auto-estima, os referenciais docentes, etc. Daí, entendemos que a permanência na Universidade é de dois tipos. Uma permanência associada às condições materiais de existência na Universidade, denominada por nós de Permanência Material e outra ligada às condições simbólicas de existência na Universidade, a Permanência Simbólica (REIS, 2012, p. 5).

Uma das políticas de ações afirmativas na educação de ensino superior foi a criação do sistema de cotas, que tem como objetivo reservar uma porcentagem nos

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

números de vagas para negros, indígenas, quilombolas ou pessoas com baixa renda (LIMA, 2019). A Lei de Cotas, Lei n.º 12.711/2012, foi sancionada em agosto de 2012 e alterada em 2016, pela Lei n.º 13.429/2016, que garante a reserva de vagas em todas as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação. O Art. 1º desta lei destina 50% destas vagas para estudantes que cursaram o ensino médio em escola pública, e destes, 50% destinados àqueles oriundos de famílias com renda *per capita* inferior ou igual a um salário-mínimo e meio (BRASIL, 2012).

Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (BRASIL, 2016).

Segundo Costa (2017), as cotas raciais centralizadas unicamente como política de reparação e ações afirmativas não asseguram a permanência do estudante na universidade. Surge então “a preocupação com a criação de uma política que possibilite o estudante não só ingressar, mas permanecer na universidade por meio da assistência estudantil” (COSTA, 2017, p. 29).

As Políticas de Assistência Estudantil, de acordo com Teixeira (2018), são ações do Estado que têm por objetivo superar as desigualdades de acesso, permanência e êxito dos estudantes nas instituições de ensino, e isso se dá por meio de programas de benefício social e de acompanhamento dos estudantes.

Sobre a questão da permanência dos estudantes nas universidades, Almeida (2014, p. 269) destaca que: “Permanência na universidade pública, como fato social que é, deve ser entendida como uma interação entre condicionantes estruturais e as ações conjunturais que estão ao alcance, dentro de seus limites, das universidades”.

A permanência do estudante na universidade pode ter dois sentidos distintos: material e simbólico. A permanência material é “referente aos provimentos de recursos

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

materiais mínimos para a sobrevivência” e o simbólico “trata basicamente das relações que são travadas no âmbito acadêmico e como isso pode afetar a sua trajetória na universidade” (COSTA, 2017, p. 46).

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é apresentar informações sobre os efeitos das políticas afirmativas sobre o acesso e a permanência estudantil nas universidades públicas.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa exploratória, de caráter qualitativo e quantitativo, que possibilita expressar em números a frequência dos aspectos abordados na pesquisa e descrever os dados de forma que possibilitem a sua interpretação, entendimento das alternativas assinaladas e correlação com as variáveis avaliadas. Para a coleta de dados foi elaborado um questionário por meio do aplicativo *on-line Google Forms*, composto por 28 perguntas, sendo 18 delas de múltipla escolha, em categorias definidas pelos pesquisadores, abrangendo do nível de Graduação ao Pós-Doutorado.

O *Google Forms* é um instrumento gratuito de criação de formulários *on-line*, que pode ser utilizado pelos usuários que dispõem de uma conta Google, podendo ser acessado em diferentes plataformas, até mesmo, por meio do celular (MOTA, 2019). Com o período pandêmico, no qual as pessoas ficaram mais reclusas por conta do isolamento social, como consequência houve intensificação do uso da internet. Deste modo, as pesquisas com o uso do ambiente virtual se mostram uma tendência atual para a coleta de dados (FALEIROS *et al.*, 2016), sendo a utilização de questionários uma ferramenta importante para diversas pesquisas em diferentes áreas.

O *link* do formulário foi disponibilizado pelas redes sociais mais utilizadas pelo público-alvo, sendo eles o Whatsapp, Instagram, Twitter e LinkedIn. O formulário da pesquisa permaneceu disponível para preenchimento durante o mês de julho de 2021, contabilizando 30 dias de coleta. Responderam ao estudo 102 pessoas, que leram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas
– Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

Com o intuito de evitar a duplicidade de respostas por um único participante, limitou-se o preenchimento do questionário por endereço de IP (*Internet Protocol*). Para a análise estatística, também se fez uso da plataforma *Google Forms*, sendo os resultados apresentados em relação à quantidade e tipo de respostas de cada indivíduo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os participantes da pesquisa se encontram, em sua maioria, na faixa etária entre 18 e 28 anos (51%), seguido de 29 a 39 anos (35,3%), 40 a 49 anos (4,9%) e pessoas acima de 50 anos (8,8%). Quanto ao gênero, 68,6% se afirmam mulheres cisgêneras, 25,5% homens cisgêneros, 2,0% não binário e 1% homens transgêneros ou transexuais; três participantes preferiram não se classificar ou responder.

Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019b), pessoas na faixa etária entre 18 e 24 anos são aquelas que idealmente deveriam estar frequentando o ensino superior, caso completassem a educação básica na idade adequada. Porém, o resultado que temos é que apenas 18,1% dos jovens dessa faixa etária estão matriculados no ensino superior em relação à população da mesma faixa etária, e apesar de, em média, 2 milhões de pessoas concluírem o ensino médio anualmente, a maioria deles não chega ao ensino superior, ou muitos evadem antes do fim do curso, principalmente, devido à falta de assistência e ações afirmativas que garantam a sua permanência com qualidade na universidade (PNAD, 2019).

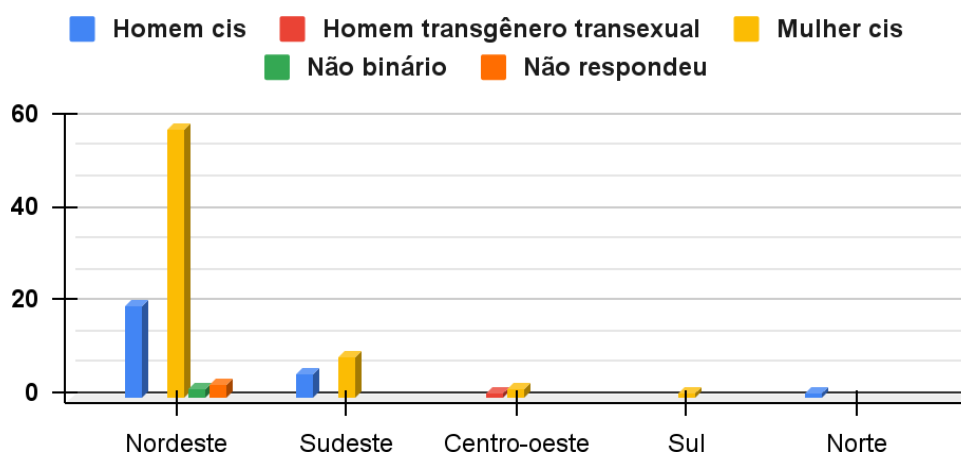
O questionário da pesquisa teve ampla disseminação, tendo alcançado a participação de pessoas de diferentes estados, como Espírito Santo, Goiás, Paraíba, Pará, Santa Catarina (1%), Ceará, Sergipe e Distrito Federal (2%), Minas Gerais (3%), Rio de Janeiro (4%), São Paulo (6%), com predominância no estado da Bahia (78%) (Figura 1).

Figura 1 - Localização amostral do Estado onde residem os participantes



Fonte: Autoria própria.

Relacionando a identidade de gênero com as cinco grandes regiões brasileiras (Figura 2), identificou-se que as maiores participações foram de mulheres e homens cisgênero da região Nordeste, com 48,3% e 16,7%, respectivamente, seguido de mulheres e homens cisgênero da região Sudeste, com 7,5% e 4,2 respectivamente. Os três participantes que decidiram não se classificar quanto ao gênero e os 2% do total que se declararam não binários residem na região Nordeste. Na região Centro-Oeste, 1,7% se identificou como mulher cisgênero e 0,8% homem transgênero ou transexual. As regiões Norte e Sul tiveram 0,8% de mulheres e homens cisgêneros cada, respectivamente.

Figura 2 - Identificação da identidade de gênero nas cinco grandes regiões do Brasil

Fonte: Autoria própria.

A maior parte dos participantes da pesquisa (38,2%) se autodeclarou preta, seguida por 32,4% pessoas que se autodeclararam pardos e 21,6% brancos. Os participantes possuíam diferentes níveis de escolaridade, com 39 pessoas apresentando ensino superior incompleto, 23 eram bacharéis, 17 com mestrado, 10 pós-doutorandos, 7 possuíam licenciatura e 6 possuíam doutorado.

Quando questionados em qual tipo de escola fizeram o ensino médio, apenas 26,5% responderam que estudaram em escolas privadas. A grande maioria informou ter estudado em escolas públicas, sendo: 56,9% escolas públicas estaduais, 9,8% escolas públicas municipais e 6,9% escolas públicas federais. Em virtude do sistema de cotas, estudantes provenientes de escolas públicas têm ingressado cada vez mais nas universidades, diferente do que ocorria no passado, quando a maioria do público ingressante nas universidades públicas pertencia a classes sociais privilegiadas, do topo da pirâmide social, que por possuírem maiores recursos financeiros puderam ter acesso a melhores condições de ensino e se prepararem para os exames de seleção (COSTA; DIAS, 2015; SOUZA; BRANDALISE, 2017).

Para Souza e Brandalise (2017), via de regra, o estudante do ensino público brasileiro, pertence à classe social menos privilegiada, que devido à precariedade do

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

sistema de educação, sofre as consequências de um ensino deficitário. Isso faz com que muitos desses estudantes, ao ingressarem em universidades, enfrentem grandes desafios e dificuldades para obterem bom desempenho e darem continuidade aos estudos no nível superior e, por esses motivos, muitos evadem do ensino superior.

Cerca de 38,2% dos entrevistados informaram ainda não ter completado o ensino superior, 29,4% possuem ensino superior completo, sendo a graduação a maior parcela (76,67%) e apenas 23,33% deste total estão relacionados à licenciatura. Em relação à pós-graduação, 16,7% fazem ou já finalizaram o mestrado, 5,6% o doutorado e 9,8% o pós-doutorado.

Para Santos (2009), com a permanência qualificada do estudante durante o curso, de forma que o permita viver inteiramente a universidade, tendo acesso a uma rede de apoio, existe uma possibilidade de pós-permanência em outros graus acadêmicos (em cursos de pós-graduação *lato sensu*, ou em cursos de mestrado e doutorado).

Dados do Censo de Educação Superior evidenciam que no ano de 2019 o percentual de pessoas com educação superior por faixa etária era de 21,3%, de 25 a 34 anos, e de 14,3%, de 55 a 64 anos. Segundo dados do IBGE (2019b), apenas 17,4% das pessoas de 25 anos ou mais possuem ensino superior completo, sendo observado um considerável aumento em relação ao ano de 2018 (16,5%).

O Brasil é um dos países da América Latina com o menor número da população que possui, ao menos, o ensino superior. De um total de 21% que apresentam ensino superior, aproximadamente 20% possuem como nível máximo a graduação, enquanto apenas cerca de 1% representa aqueles que ingressaram no mestrado (INEP, 2020).

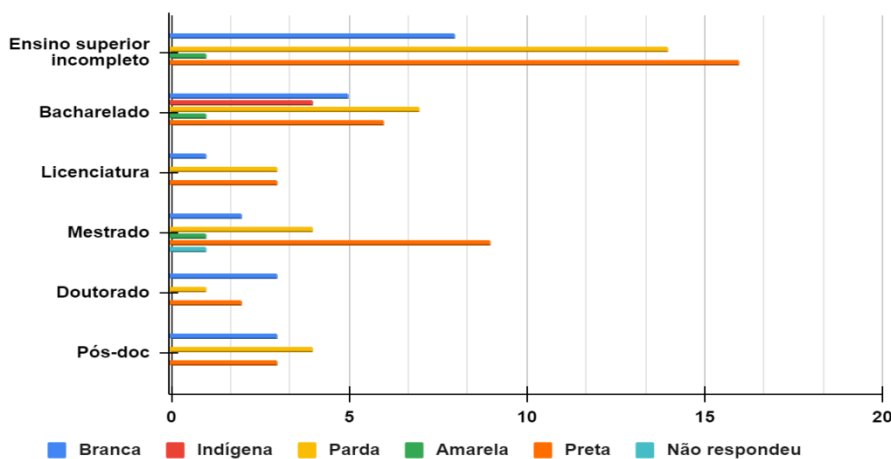
Quando perguntados sobre a existência de alguma deficiência, apenas 3,9% assinalaram possuir. Destes, 50% afirmaram ter deficiência visual, em que, metade é formada por graduandos e a outra metade está no mestrado, demonstrando que, mesmo com certas dificuldades e limitações, estes conseguiram alcançar sucesso no ensino superior. Outros 50% afirmaram ter deficiência intelectual e transtorno de espectro autista, e possuem o ensino superior incompleto (em andamento), destes, 50% são provenientes de escolas particulares e a outra metade de escolas públicas estaduais.

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

Lara e Sebastian-Heredero (2020) relatam que com a publicação do Projeto Incluir, após o ano de 2005, a criação dos núcleos de acessibilidade e os apoios para a inclusão de jovens e adultos com deficiência foram identificados nas diferentes regiões do Brasil, principalmente nas universidades federais, contempladas com os incentivos do programa e avanços das implementações das políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior.

Quando correlacionada a cor/raça com o grau de instrução, observa-se na Figura 3 que 16 pessoas que ainda não concluíram o ensino superior são da cor preta, 14 da cor parda, 8 pessoas de cor branca e apenas uma pessoa amarela (de descendência oriental). Os participantes que concluíram a graduação estão divididos em bacharéis, dos quais 7 pessoas se declararam pardas, 6 negras, 5 brancas, 4 indígenas e 1 amarela, e licenciados, dos quais 3 pessoas se declararam pardas e pretas e 1 branca. No mestrado, a maioria dos participantes se declarou preto (n=9), seguido dos pardos (n=4), brancos (n=2) e amarelos (n=1). No doutorado e pós-doutorado, participaram, respectivamente, 2 e 3 pretas, 1 e 4 pardos e 3 pessoas brancas em cada um.

Figura 3 - Grau de instrução por raça ou cor dos participantes

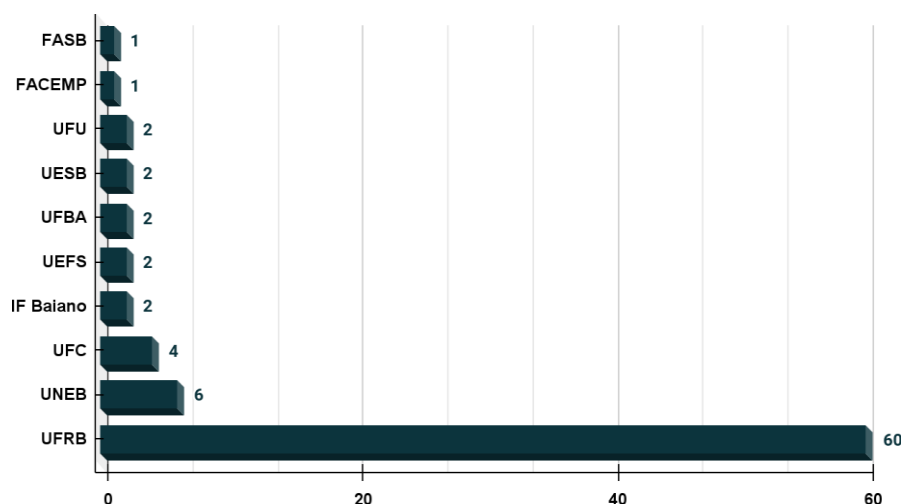


Fonte: Autoria própria.

Segundo Souza e Brandalise (2017), cada vez mais, negros, indígenas, estudantes de escolas públicas e pessoas com deficiências têm ingressado em instituições de ensino superior, graças às políticas de cotas que se caracterizam como uma possibilidade de promover superação das desigualdades e contribuir para a promoção de modificações na estrutura da pirâmide social e educacional.

Sobre a instituição na qual fez, ou ainda faz graduação, foram observadas entre universidades, faculdades e institutos, 31 representações, das quais na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), instituição que originou a pesquisa, observou-se a participação de 60 estudantes, seguidos de 6 estudantes da Universidade Estadual da Bahia (UNEB) e 4 da Universidade Federal do Ceará (UFC) (Figura 4).

Figura 4 - Instituições de Ensino Superior dos participantes



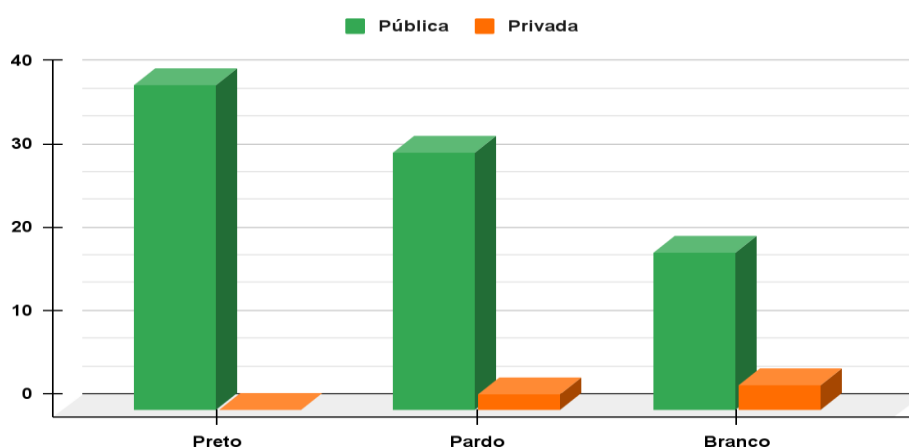
Fonte: Autoria própria.

Com base nas instituições de ensino superior em que os participantes cursam a graduação, foi possível relacionar a cor ou raça com o tipo de instituição, privada ou pública. Foram excluídos os indígenas e amarelos por representarem uma parcela muito pequena dos participantes (Figura 5). Observou-se que os estudantes pretos e pardos frequentam, em sua maioria, instituições públicas, somando 78,65 % da amostra, e

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

21,35% são brancos. Estes dados corroboram com os do IBGE, indicando que em 2018, 50,3% dos estudantes que compunham as instituições de ensino superior da rede pública do país eram pretos ou pardos. Apesar desses números de estudantes pretos e pardos presentes nas instituições de ensino superior, estes ainda são sub-representados, ou seja, são pouco representados; por constituírem cerca de 55,8% da população brasileira, o que se espera é que um maior número dessas pessoas ingressem e passem a compor as universidades (IBGE, 2019a). Porém, de acordo com o PNAD (2019), há uma disparidade no ensino superior nacional, pois 75% das matrículas em instituições de ensino superior estão concentradas na rede privada.

Figura 5 - Classificação das Instituições de ensino superior, por cor e raça



Fonte: Autoria própria.

Quase a totalidade dos participantes fez ou faz sua graduação em universidades públicas (91,17%). Mesmo que 70,6% se autodeclarem pretos ou pardos, pouco mais da metade não entraram em suas respectivas universidades por cotas (52,94%) - isso se dá pela falta de informações do público-alvo sobre as cotas. Roballo *et al.* (2019) relataram que a baixa ocupação das reservas de vagas não se dá por desinteresse, mas, sim, por falta de informações sobre a existência das cotas e suas modalidades.

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

Com relação à outra metade que ingressou pelo sistema de cotas, 54,2% utilizaram a reserva de vagas destinada a estudantes que concluíram o ensino médio em escolas públicas, 29,2% ingressaram pela reserva de vagas de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, 12,5% reserva de vagas para pessoas de baixa renda, em que o sistema considera os candidatos cuja renda familiar por pessoa é de até 1 salário-mínimo e meio e 2,1% especificaram a Cota L2 (candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas).

Em seu estudo, Souza e Brandalise (2017) relataram que a política de cotas possibilita a democratização do acesso para uma parcela de estudantes antes excluídos do ensino superior, sendo a política de cotas um exemplo de política de ação afirmativa que tem o objetivo de elevar o número de estudantes negros no ensino superior.

Apesar do crescente incentivo e estímulo para o ingresso na Educação Superior por meio dos sistemas de cotas e outras políticas de inserção, Santos *et al.* (2017) relatam que o sistema político-educacional é deficiente para manter os estudantes já inseridos nas instituições de Educação Superior. Daí, surge a problemática da grande evasão, que se dá por motivos individuais relacionados aos estudantes, como a falta de condições financeiras para se manter na universidade, inadaptação ao estilo do ensino superior, baixo rendimento acadêmico e motivos relacionados com a insatisfação com a instituição de ensino, como a precariedade das instalações e serviços.

Cardoso (2014) aborda que as cotas raciais têm gerado resultados positivos com relação à reparação da desigualdade racial, sendo necessária para que seja estabelecida uma estrutura social justa e democrática no país. Mas o autor enfatiza que é necessário que haja a interligação entre a política de cotas e outras políticas que não coloquem apenas os negros nas universidades, mas que se preocupem em mantê-los na universidade de forma digna, lhes dando condições para que concluam os estudos.

Cada instituição de ensino superior busca a implantação de políticas considerando a realidade social do local onde estão inseridas, visando proporcionar a igualdade aos menos favorecidos naquela área (SOUZA; BRANDALISE, 2016). Observamos essa

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

atitude na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, inserida no território identidade do Recôncavo, que possui grande população negra e de baixa renda, onde se desenvolvem políticas voltadas para esse público.

De acordo com Jesus e Nascimento (2010), a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, a UFRB, se apoia em temas relacionados com o desenvolvimento regional, à diversidade, afrodescendência, políticas afirmativas e estudos étnico-raciais, cultura, gênero, sexualidade e políticas de acesso a permanência e pós-permanência no ensino superior. Para o autor, esses temas mantêm relação com as políticas e práticas de educação conectadas com inclusão social e equidade, de modo a garantir institucionalmente políticas afirmativas e de inclusão social.

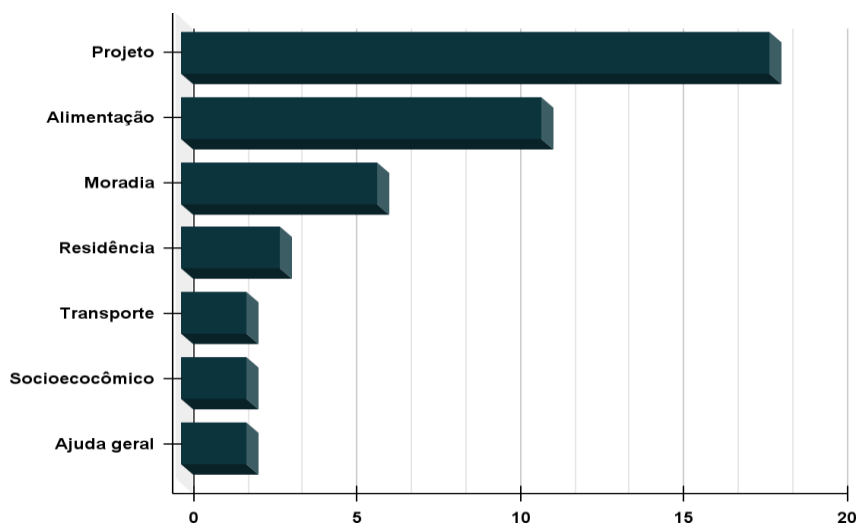
Graças às políticas públicas e às ações afirmativas, estudantes que não tinham condições de cursar o ensino superior estão tendo a oportunidade de ingressar em universidades públicas e alcançar o tão sonhado diploma (SOUZA; BRANDALISE, 2017). No entanto, há uma necessidade de se questionar de que forma o acesso ao nível superior tem sido garantido aos estudantes de camadas populares e como esse público estudantil tem sido acolhido no interior das universidades, visto que as políticas públicas de acesso ao ensino superior não garantem a permanência dos estudantes, sendo necessárias ações afirmativas que possibilitem a permanência estudantil de forma ampla e igualitária (PEREIRA, 2019).

Na UFRB, um amplo conjunto de políticas afirmativas e estudantis assegura os direitos e garante condições diferenciadas para o acesso dos estudantes (Programa Universidade Para Todos - UPT; Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; e o Sistema de Reserva de Vagas-Cotas Sócio-Racial). Além dessas ações voltadas ao acesso dos estudantes, a UFRB também possui ações voltadas à permanência dos estudantes por meio de políticas institucionais de assistência substanciadas pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Programa de Permanência Qualificada - PPQ; PIBIC Ações Afirmativas; Programa de Educação Tutorial-PET; e outros), e a pós-permanência é observada em ações articuladas com o desenvolvimento regional (JESUS; NASCIMENTO, 2010).

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

Pensando nisso, foi questionado sobre o recebimento de auxílio permanência durante a graduação, e apenas 40% dos estudantes assinalaram ter recebido ou estarem recebendo esse auxílio, sendo destes, 40,9% auxílio da modalidade projetos (repasso de um valor mensal atrelado à participação em algum projeto/pesquisa), 25% à alimentação (acesso diário ao restaurante universitário), 13,6% pecuniário à moradia (repasso pecuniário mensal de um valor destinado à moradia), 6,8% à moradia ou à residência (uma vaga na unidade de residência universitária) e 4,5% auxílios de transporte ou deslocamento (repasso pecuniário mensal de um valor destinado ao deslocamento do estudante), socioeconômico e ajuda geral (Figura 6).

Figura 6 - Tipos de Auxílio Permanência que contemplaram os participantes da pesquisa



Fonte: Autoria própria.

A assistência estudantil, por meio do fornecimento de apoio para permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade, garante igualdade de oportunidades e melhoria do desempenho acadêmico, e isso se dá através de ações que têm por objetivo diminuir a reprovação nas disciplinas, o sucesso dos estudantes e, por consequência, a redução da evasão (BRASIL, 2010). Os programas de assistência estudantil desenvolvidos nas

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

instituições de ensino superior incorporam ações como: alimentação, moradia, assistência à saúde, creche, acessibilidade e apoio pedagógico (SANTOS; MARAFON, 2016).

Santos e Marafon (2016, p. 409) trazem alguns desafios colocados sobre a assistência estudantil:

- a) à garantia de acesso aos estudantes com baixa condição socioeconômica nos programas de assistência, atendendo necessidades mínimas de permanência, evitando a evasão escolar e a violação do direito do acesso à educação superior; b) à inclusão destes estudantes que não raras vezes é realizada através de processos de exclusão, o que faz aumentar a complexidade do cotidiano de trabalho do profissional; e c) à falta de recursos orçamentais e humanos que levantam o repto do trabalho desenvolvido com qualidade.

Quando questionados sobre a importância dos auxílios permanência para a continuidade dos estudos, 77,6% responderam que os mesmos foram extremamente relevantes, 14,3% muito relevantes, 4,1% relevantes e 4,1% irrelevantes.

Para que o estudante tenha a permanência de forma qualificada dentro das instituições de ensino, Santos (2009) salienta a necessidade de condições materiais, sem deixar de lado a necessidade de os estudantes receberem apoio pedagógico e valorização da autoestima. Nesse sentido, entende-se que a permanência na universidade é de dois tipos, a Permanência Material (associada às condições materiais de existência na universidade) e a Permanência Simbólica (ligada às condições simbólicas de existência na universidade).

Para Souza e Brandalise (2017), é necessária a democratização do ensino que possibilite o fortalecimento do acesso dos estudantes às universidades, embora se faça ainda mais necessário fornecer subsídios para a permanência destes. Mesmo beneficiados por políticas públicas de acesso ao ensino superior, muitas questões inviabilizam a permanência de estudantes nas universidades, como as condições de sua realidade social, necessidade de alimentação, transporte, moradia e aproveitamento educacional.

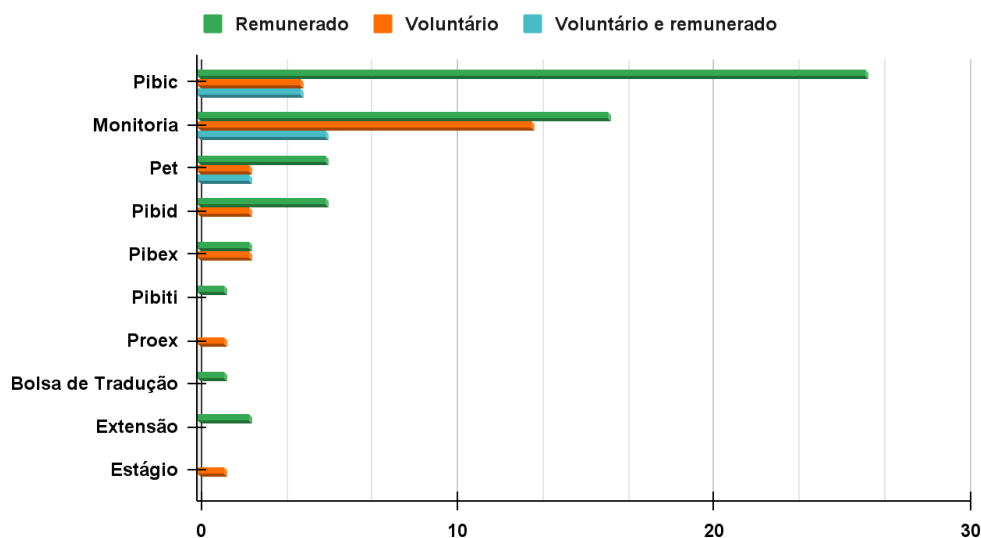
O ingresso e a conseqüente permanência na universidade é um desafio para todos os estudantes que se inserem no ensino superior e, nesse sentido, as ações estudantis de

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

permanência qualificada são de extrema importância para permitir que esses estudantes tenham êxito em sua vida acadêmica. É necessário que as instituições de ensino, conhecendo a realidade do seu público estudantil, busquem por meio das políticas públicas a criação, desenvolvimento e aplicação de ações estudantis voltadas para a permanência destes. Um exemplo dessas ações de permanência universitária é o Programa de Permanência Qualificada (PPQ/UFRB), que surgiu em 2006, com a implantação da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos estudantis (PROPAAE/UFRB) (BRITO, 2018; GRANJA, 2012). Na UFRB, o Programa de Permanência Qualificada-PPQ integra de forma indissociável a garantia de condições materiais de manutenção acadêmica dos estudantes, além de condições substanciais. A inserção dos estudantes no programa de permanência qualificada possibilita a ampliação de experiências universitárias, por meio da permanência, ensino, extensão e pesquisa, ao inserir esses estudantes em ações de pesquisa, monitoria e ensino orientados por docentes (JESUS; NASCIMENTO, 2010).

Quando questionados sobre a participação em programas de qualificação como Programas de Monitorias - PIBIC, PIBEX, PET, PIBIT, entre outros -, 69,61% dos entrevistados assinalaram ter participado desses programas, dos quais 63,38% eram remunerados e 29,58% voluntários. Mesmo não tendo sido propostos com caráter de auxílio à permanência, muitos estudantes vivem da bolsa desses programas de qualificação para garantir sua permanência na universidade, quando não assistidos por ações afirmativas de permanência, (como auxílio moradia, alimentação e auxílio financeiro).

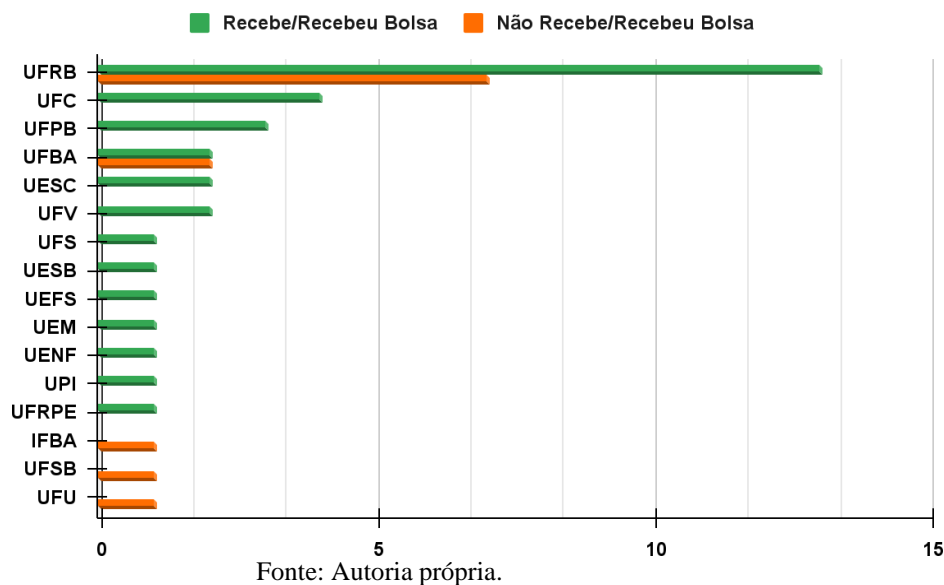
Na Figura 7 podemos observar as modalidades dos programas e se estes foram realizados de forma remunerada, voluntária ou de ambas as formas. Vale a pena ressaltar que 26 estudantes participaram do PIBIC na modalidade remunerada e apenas 4 voluntariamente, 16 pessoas realizaram monitorias de forma remunerada e 13 voluntariamente, sendo esta a modalidade com maior número de atividades voluntárias.

Figura 7 - Programas Institucionais destinados aos estudantes de Graduação

Fonte: Autoria própria.

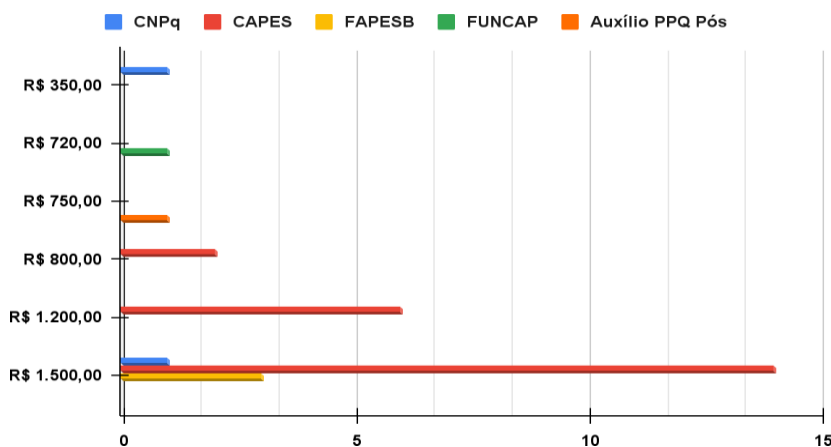
Pouco mais da metade dos entrevistados (54,9%) nunca fizeram ou não estão fazendo mestrado no momento da presente pesquisa. O levantamento da OCDE (2020) informa que o brasileiro não passa para as próximas etapas de estudo ao concluir a graduação, sendo que, no país, apenas 0,84% das pessoas entre 25 e 64 anos possuem ensino superior completo com mestrado e a média brasileira de pessoas que possuem doutorado é ainda menor (0,11%).

Conforme a Figura 8, é possível identificar em qual instituição o restante da parcela faz ou fez o mestrado e se os mesmos recebem ou receberam bolsa. A maior parcela dos estudantes de mestrado é da UFRB (n=22), sendo que 13 deles recebem ou receberam bolsa e os 7 restantes, não. A segunda instituição mais citada é a UFC, com 4 alunos, e todos adquiriram bolsa, enquanto na UFBA, também com 4, metade recebeu bolsa e a outra metade não.

Figura 8 - Mestrandos que Recebem ou Receberam Bolsa por Instituição de Ensino

Dos 32,4% entrevistados que recebem ou receberam bolsas no mestrado, aproximadamente 69,7% são ou foram remunerados pela Capes, 12,12% pela Fapesb, 9,09% pelo CNPq, e outras agências financiadoras de fomento, 3,03%. Na Figura 9 é possível observar os valores pagos mais frequentemente por cada agência, que variam desde R\$ 350,00 pagos pelo CNPq, até R\$ 1.500,00 pagos pela Capes. Com o maior número de bolsistas (n=14) na agência financiadora Capes, 6 entrevistados informaram receber o segundo maior valor concedido para bolsistas da modalidade mestrado (R\$ 1.200,00).

Figura 9 - Valor correspondente à bolsa de mestrado e seus respectivos programas de remuneração



Fonte: Autoria própria.

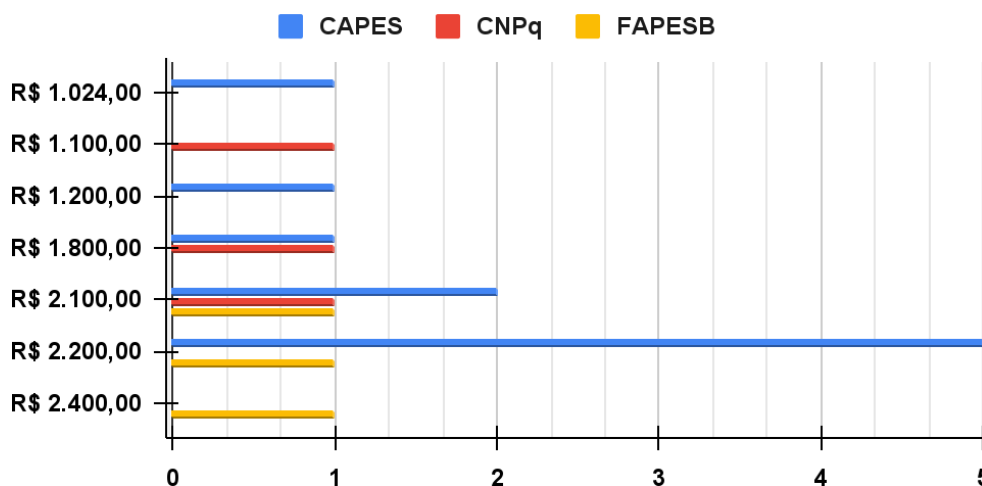
O que justifica essa grande variação sobre os valores das bolsas são os reajustes que ocorreram durante os anos. De 1995 até 2004 as bolsas de mestrado permaneceram nominalmente congeladas no valor de R\$ 724,52. Em 2004, 2006 e 2008 houve reajuste em 18% (R\$ 855,00), 10% (R\$ 940,00) e 28% (R\$ 1.200,00), respectivamente. Depois de quatro anos sem reajustes, a Capes e o CNPq concederam 12,5% de aumento para as bolsas de mestrado, que passaram para R\$ 1.350,00 (GOUVEIA, 2012).

Apenas 21,57% dos entrevistados fizeram ou estão fazendo doutorado, dos quais 22,73% são discentes da UFRB, 9,09% da UEFS, UFPE e UENF, cada, e em outras instituições apenas 4,55%. Cada instituição foi associada com a remuneração dos doutorandos por meio de bolsas ou ausência dessas e a grande maioria das instituições possui bolsas de doutorado para todos os discentes, apenas a UFRB e a UFBA possuem doutorandos sem bolsa.

As bolsas de doutorado possuem um valor mais elevado que as de mestrado, como observado na Figura 10. O menor valor é de R\$ 1.100,00 remunerados pelo CNPq e o maior valor de R\$ 2.400,00 pela Fapesb. A Capes também disponibiliza bolsas para o

maior número de discentes, porém o valor de sua bolsa é, em sua maioria (n=5), de R\$ 2.200,00, seguido de R\$ 2.100,00 (n=2), sendo R\$ 1.200,00 o menor valor pago por eles.

Figura 10 - Valor correspondente à Bolsa de Doutorado e seus respectivos programas de remuneração



Fonte: Autoria própria.

As bolsas de doutorado, também, permaneceram nominalmente congeladas, dos anos de 1995 até 2004, no valor R\$ 1.072,89; foram receber reajustes de 18% (2004), 6% (2006) e 34% (2008), nos valores de R\$ 1.267,89, R\$ 1.340,00 e R\$ 1.800,00, respectivamente. Em 2012, a Capes e o CNPq concederam um aumento de 11,11% para as bolsas de doutorado, atingindo o valor de R\$ 2.000,00 (GOUVEIA, 2012).

Uma nova política afirmativa é o Auxílio de Permanência para a Pós-Graduação para aqueles estudantes que não possuem bolsa de financiamento. Nesta pesquisa, 22,73% dos pós-graduandos receberam ou recebem auxílio permanência. Sobre o nível de importância deste auxílio, 80% dos discentes responderam que estes foram de extrema relevância para sua permanência nas universidades, 6,67% muito relevante e 3,33% relevante. Isto mostra quão necessária é a extensão desta política como incentivo para a permanência dos estudantes na instituição de ensino. Para Rolim e Soares (2013), o

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

impacto do programa sobre as condições emocionais dos bolsistas, relacionamento familiar e a volta do estímulo para o estudo, é relevante, pois se constituem como consequências do auxílio do programa.

Ao serem provocados a fazer uma breve consideração sobre o sistema de cotas na graduação e/ou na pós-graduação, alguns entrevistados relatam: “O sistema de cotas na graduação e pós-graduação provoca uma revolução social, possibilita mitigar as desigualdades sociais, na medida em que promove reparações históricas, a igualdade de oportunidades e a justiça social” (Doutora). “Deficiente, pois não atende a todos os alunos e vai além do valor de uma bolsa. Permanência é também dar condições (estrutura de campo e laboratório) de fazer e concluir a pesquisa com qualidade” (Mestranda).

Diante destas falas, é importante destacar que as ações afirmativas no ensino superior ainda estão em processos de implantação. Apesar das muitas conquistas e avanços ocorridos nas últimas décadas, ainda há muito a se fazer, pois as políticas públicas de acesso ao ensino superior não alcançam e não satisfazem a todos, principalmente no que se refere a ações interinstitucionais para acolher e incluir o ingressante por cotas (PEREIRA, 2019).

São necessárias políticas que possibilitem a expansão e o acesso de estudantes em todos os níveis de ensino e, para além disso, é necessário também políticas que sejam voltadas para a garantia da permanência (ZAGO, 2006). Neste contexto, Dourado (2011, p. 111) analisa que:

Embora tenha ocorrido um crescimento considerável, tanto no setor privado quanto no setor público, ainda estamos longe dos parâmetros da real democratização desse nível de ensino, sobretudo em termos de acesso, permanência e conclusão e, ainda, da qualidade da oferta de cursos e programas para os estudantes trabalhadores.

Faz-se necessário o constante debate e ações efetivas que visem combater a desigualdade nas universidades públicas brasileiras, visto que o acesso dos estudantes nas universidades via políticas públicas não garante efetivamente sua permanência. Para Almeida (2014), é necessário repudiar a visão de universidade “neutra”, já que ao Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

negligenciar as desigualdades no seu interior, a universidade automaticamente as intensifica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa conseguiu alcançar sua finalidade ao identificar os efeitos das políticas estudantis na condução da diminuição da desigualdade nas universidades públicas. Os resultados sugerem que o sistema de cotas possibilitou a inclusão de grupos excluídos ou vulnerabilizados e a assistência estudantil é de grande relevância para a permanência estudantil nas instituições de ensino.

Não obstante, se faz necessário destacar que esta pesquisa não é definitiva, uma vez que novas necessidades podem surgir à medida que o perfil e as prioridades do público-alvo dos programas se modificam com o tempo. Espera-se que a pesquisa contribua com a discussão e elaboração ou melhoramento de políticas afirmativas e estudantis nas universidades.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, W. M. Estudantes com desvantagens sociais e os desafios da permanência na universidade pública. *In*: PIOTTO, D. C. **Camadas populares e universidades públicas**: trajetórias e experiências escolares. São Carlos: Pedro & João Editores, 2014. p. 239-269.

APRILE, M. R; BARONE, R. E. M. Educação superior: políticas públicas para inclusão social. **Revista @mbienteeducação**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 39-55, jan./jul. 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 19 de julho de 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 29 de agosto de 2012.

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

BRASIL. **Lei nº 13.409**, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

BRITO, B. J. Q. **Permanência Qualificada na UFRB: êxito Acadêmico e Estilo de Vida na Graduação em Educação Física**. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade 2018

CARDOSO, C. F. **Raça e promoção da igualdade no Ensino Superior: uma análise do Programa de Permanência Qualificada da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)**. Monografia (Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça) – Universidade de Brasília - UnB, Brasília, 2014. 65p.

CARVALHO, C. V. D.; VALENÇA, T. D. C.; SANTOS, J. A. S.; CORREIA, I. F.; LIMA, P. V. L. Aplicação de questionários online na pesquisa científica com idosos: relato de experiência. *In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO*, 10, 2017, Campina Grande. **Anais [...]**. Campina Grande, 2017. Disponível em:

<https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/34116>. Acesso em: 16 ago. 2021.

COSTA, J. F. **A política de assistência estudantil para além do auxílio financeiro – Realidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB**. Orientadora: Dyane Brito Reis Santos. 2017. 59 f. Monografia (Serviço Social) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Cachoeira, Bahia, 2017.

COSTA, S. L.; DIAS, S. M. B. A permanência no ensino superior e as estratégias institucionais de enfrentamento da evasão. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 9, n. 17, p. 51-60. 2015.

DOURADO, L. F. (org.) **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. v. 1. Goiânia; Belo Horizonte: Ed. UFG/ Ed. Autêntica, 2011. 344 p.

FALEIROS, F.; KAPPLER, C.; PONTES, F. A. R.; SILVA, S. S. C.; GOES, F. S. N.; CUCIK, C. D. **Uso de questionário online e divulgação virtual como estratégia de coleta de dados em estudos científicos**. Florianópolis: Texto e Contexto Enfermagem, 2016.

GOUVEIA, E. M. Bolsas de Pós-graduação: a Política por trás dos Números. **Revista Cantareira**, 16. ed., jan.-jun./2012. ISSN 1677 7794.

GRANJA, V. A. V. **Tendências de sucesso no percurso acadêmico do alunado na UFRN**. 2012.124 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-graduação em Educação, 2012.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica - n. 41; ISBN 978-85-240-4513-4. IBGE, 2019a.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo da educação superior 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Panorama da educação: destaques do Educationat a Glance 2020** [recurso eletrônico]. Brasília, DF. 2020.

JESUS, R. C. D. P.; NASCIMENTO, C. O. C. A ‘condição de estudante’ e a experiência de acesso e permanência qualificada na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. **Política & Trabalho Revista de Ciências Sociais**, n. 33, outubro de 2010, p. 117-129.

KIM, R. P.; TOMMASIELLO, F. C. A produção acadêmica jurídica sobre as ações afirmativas no Brasil (2013 a 2016): teses e dissertações sob a ótica dos direitos humanos e fundamentais. **Revista de Direito Brasileira**, São Paulo, v. 19, n. 8, p. 276-297. jan./abr. 2018.

LARA, P. T.; SEBASTIAN-HEREDERO, E. Organização do acesso e permanência das pessoas com deficiência no ensino superior a partir da instauração do Programa Incluir. **Revista online de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 24, n. 2, p. 1137-1164, set. 2020.

LIMA, S. O. **Trajetória de resistência: desafios para o acesso e permanência de mulheres estudantes indígenas do CAHL/UFRB**. Orientadora: Jurema Machado de Andrade Souza. 2019. 73 f. Monografia (Serviço Social) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Cachoeira, Bahia, 2019.

MATOS, E. S. **A presença indígena na UFRB: estudo sobre ingresso e permanência dos/as estudantes indígenas no centro de formação de professores da UFRB**. Orientadora: Fátima Aparecida Silva. 2018. 70 f. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Amargosa, Bahia, 2018.

MOTA, J. S. Utilização do googleforms na pesquisa acadêmica. **Revista Humanidades e Inovação**, Palmas, v. 6, n. 12, 2019.

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

OCDE - ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Education at a Glance 2020 (EAG)**. OECD INDICATORS. p. 1-467.

PEREIRA, L. S. O estudante de camadas populares na Universidade Pública: Permanência garantida? *In: Cadernos da Pedagogia*, v. 12, n. 24, p. 16-29, jan/jun 2019.

PNAD. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2019**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf. Acesso em: 20 ago. 2021.

REIS, D. B. Continuar ou desistir? Reflexões sobre as condições de permanência de estudantes negr@s na UFRB. *In: SANTOS, G. G.; SAMPAIO, S. M. R. Observatório da Vida Estudantil: estudos sobre a vida e cultura universitárias*. Salvador: Edufba, 2012. p. 1-269.

ROBALLO, E. D. F.; CEOLIN, L. P. S.; CORTES, M. Sistema de reserva de vagas nas instituições de ensino superior federais: o nível de conhecimento desta política pública por parte dos alunos do terceiro ano do ensino médio de escolas do município de São Borja. **Revista de Estudos Interdisciplinares – CEEINTER**, v. 1, n. 3, nov-dez, 2019. ISSN 2674-8703.

ROLIM, D. C.; SOARES, L. K. G. **Impactos sociais do programa Bolsa Permanência em um Instituto da Universidade Federal do Amazonas**. *In: VII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM GESTÃO SOCIAL Territórios em Movimento: Caminhos e Descaminhos da Gestão Social e Ambiental*, 2013, Belém. VII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM GESTÃO SOCIAL Territórios em Movimento: Caminhos e Descaminhos da Gestão Social e Ambiental, 2013. v. 7. p. 01-12.

SANTOS, B. S.; DAVAGLIO, T. R.; LETTNIN, C.C.; SPAGNOLO, C.; NASCIMENTO, L. M. **Educação Superior: processos motivacionais estudantis para a evasão e a permanência**. RBPAAE - v. 33, n. 1, p. 073 - 094, jan./abr. 2017.

SANTOS, D. B. R. **Para além das cotas: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa**. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, Salvador, 2009.

SANTOS, C. P. C.; MARAFON, N. M. A Política de Assistência Estudantil na Universidade Pública Brasileira: desafios para o Serviço Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 408 - 422, ago./dez. 2016.

Políticas afirmativas – acesso e permanência estudantil em universidades públicas – Joemille Silva dos Santos *et al.* – p. 229-255

SILVA, M. Ações afirmativas no Brasil: considerações acerca das cotas raciais na universidade. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 19, n. 42, p. 107-129, set./dez, 2017.

SOUZA, A. C.; BRANDALISE, M. Â. T. **Avaliação da política de cotas da UEPG**: desvelando o direito à igualdade e à diferença. Campinas, Sorocaba, v. 21, n. 2, p. 415-438, jul., 2016.

SOUZA, A.; BRANDALISE, M. Política de cotas e democratização do ensino superior: a visão dos implementadores. **Revista Internacional de Educação Superior**, 2017.

TEIXEIRA, L. G. A.; ESTRELA, S. C.; FERNANDES, J. C. C. **Políticas públicas de assistência estudantil**: uma breve reflexão sobre gênero no Instituto Federal Goiano - Câmpus Urutaí. XII Encontro de Pesquisa em Educação - Centro Oeste. 2018. Disponível em: https://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/wp-content/uploads/sites/61/2018/05/Luciana_-Simone-Da-Costa-Estrela_-Juliana-Cristina-da-Costa-Fernandes.pdf. Acesso em: 19 Ago 2021.

ZAGO, N. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas - São Paulo, v. 11, n. 32, 2006.

Recebido em: 07/12/2021 Aprovado em: 06/02/2022
--